



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Colégio de Aplicação  
Conselho Diretor

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Diretor do Colégio de Aplicação da UFRJ, para reunião ordinária. Estiveram presentes: Cassandra Pontes – DG, Marina Campos - DG, Céli Palácios – DAE, Jorge Marçal – Ciências Biológicas, Ana Luiza Faro – Artes Visuais, Alessandra Morais – Multi, Alesssandra Carvalho – História, Lúcia Helena Ferreira – Francês, Nathália terra – Química, Felipe – Educação Física, Ulisses Dias – Matemática, Vinícius de Moura – Música, Erika de Freitas – Inglês, Alice Coutinho – NEEI, Maria Coelho – Português, Thayná Marracho – NEEI, Thaynara Nascimento – SOE, Andreza Berti – DALPE, Nelson Aguiar Menezes – Filosofia, Fatima Galvão – Desenho Geométrico, Maksin Oliveira – Artes Cênicas, Viviane Labriola – Secretária. A reunião foi presidida pela diretora Cassandra Pontes, que apresentou a seguinte pauta:

#### 1. Expediente

##### 1.1. Informes

1.1.1. Direção Geral: Chegada da servidora Fernanda, ela está vindo do Hospital Universitário, vai atuar no almoxarifado da escola e ela ficará localizada no setor de compras ; Plenária Político - pedagógica do dia 21 de março às 13:30: a convocação será enviada, quarta (19/03), com a pauta. Cassandra adiantou os pontos de pauta da plenária, um deles é uma nova Resolução acerca dos concursos EBTT, contemplando as demandas do CAP. A segunda pauta diz respeito ao levantamento de números para a demanda de solicitação de novos códigos de vaga da carreira EBTT junto ao MEC; Auditoria interna que a escola vem sofrendo desde gestão anterior, foi uma denúncia e a escola está respondendo até hoje. Vai ser um assunto tratado mais detalhadamente na Plenária, mas Cassandra adiantou que um dos questionamentos é sobre afastamentos de docentes e a preocupação é saber qual é o objetivo dessa auditoria quando os dados fornecidos pela escola, da fundamentação legal e de está tudo documentado a persistência em questionar permanece.

1.1.2. DALPE: Homologação dos dados da FAES ocorrerá no próximo CONDIR. Na convocação enviaremos um calendário com as datas de recebimento, preenchimento e finalização da FAES 2025; PROFAEX: O resultado da análise técnica já está disponível no site ([profaex.pr5.ufrj.br](http://profaex.pr5.ufrj.br)). Entre 19 e 20 de março o sistema estará aberto para o atendimento às exigências. Os ajustes serão apenas nos documentos de declaração de parceria externa, se houver, e pendências no relatório no SIGA, ou relatório de bolsistas; Estágio - **ingressantes em 2025.1.**

1.1.3. DAE: Reuniões de série em andamento; Ainda há diários de classe a serem assinados e a serem entregues pela coordenação dos Setores; Protocolos para informar ausências e atrasos: informar Setor e DAE. O Setor informa a DAE, sobretudo em caso de cobertura. Quando o atraso ou ausência precisar ser informado de última hora, enviar mensagem às DAEs de suas séries; Estudantes não devem ser deixados fora de sala de aula. Em caso de atraso, o professor decide qual sanção aplicar. Estudantes não devem ser liberados mais cedo (antes do final das aulas); Estudantes encaminhados à DAE pelos professores terão suas sanções disciplinares aplicadas pela DAE. Os docentes têm a possibilidade de dar comunicados e de agendar reuniões mediadas pela direção com as famílias dos estudantes; Continuem preenchendo o formulário de informações docentes.

1.1.4 Conselheiros: **Thainá Marracho – NEEI**: lembrou que desde dia 10 de março estão em uma semana de PEIPAC para construção desse instrumento, solicitou para os coordenadores setores avisarem as equipes para que todos participem efetivamente; Planejamento compartilhado já foi solicitado que os professores do NEEI façam os mapeamento ou seja se os planejamentos estão acontecendo ou não vamos passar para a Direção Geral, que os professores entrem em contatos com as docentes do NEEI que atendam suas turmas e combinem os horários de planejamento; Atrasos muitas vezes afetam diretamente aos docentes do NEEI,

orientou que no caso de atraso que avisem, pois em conversa com DAE nos casos de atrasos e tem professor do NEEI a turma vá para o pátio ou que o assistente de alunos fique junto ao professor NEEI. **Felipe Macedo - Educação Física:** pediu para saber sobre o andamento do processo do muro interditado. Cassandra perguntou até que ponto ele está atualizado. Cassandra informou que a Corin solicitou se a prefeitura teria como atuar sobre a manutenção, uma vez que o prédio pertence ao município, através da Secretária de Obras, que não demanda licitação. A última atualização (de hoje) informou que a movimentação permanece, o que impede a abertura do portão vermelho. O ETU está preocupado com a possibilidade de queda do muro e por isso estão tentando conseguir intervenção no muro o quanto antes. Estamos solicitando que a Prefeitura faça o isolamento da área ameaçada porque a universidade não está conseguindo manter a fita amarela ali, uma vez que é colocada, acaba sendo retirada.; **Alessandra Carvalho - História:** leu uma carta de insatisfação da equipe com a montagem do horário, pois a mesma impacta negativamente no atendimento à Licenciatura em História e Cassandra solicitou que essa carta fosse enviada para o e-mail do Condir para que vá em anexo na próxima convocação do Condir. Ulisses (Matemática) sugere que a questão seja um ponto de pauta para o próximo Condir. Assim, os setores poderiam levar a discussão para os demais colegas e trazerem propostas para essa montagem. Fátima (Desenho Geométrico) coloca que a discussão deve ser levada à plenária e não para o Condir, que é uma instância deliberativa; **Alessandra Moraes - Multidisciplinar:** O prof. André está cadastrado no PMAT – Pós-graduação em Edu Matemática; A ação de extensão que a prof. Renata já coordena e que já era cadastrado na FE/UFRJ agora foi cadastrado junto ao CAP/UFRJ – Políticas Educacionais para a Formação e o trabalho de Professores/as: leituras críticas e reflexões; O setor pediu esclarecimento quanto aos atendimentos às famílias. Ocorreu que ano passado os horários disponibilizados pelos docentes do setor diversas vezes não foi compatível com os horários marcados pelo SOE e DAE. Foram pensada alguma solução ou orientação a respeito desse impasse? Quando houver choque o que será feito? Pois, enquanto setor, nos sentimos muito prejudicados no ano passado. Não conseguimos fazer diversos atendimentos; Caso de racismo com um estudante do terceiro ano do Efl e que não foi relato pela DAE e SOE para os professores do Multi. Céli ( DAE) respondeu ao Multi que não se recorda da orientação e protocolo de informar ao corpo docente o tempo todo todas as advertências e sanções disciplinares a não ser quando fosse algo direcionado a determinado professor. E esclareceu que muitas ações são sigilosas mesmo e que talvez quando fosse algo relacionado ao primeiro seguimento seja o caso de caminhar juntos. Jorge Marçal orientou que nos casos de racismo os protocolos estão em funcionamento e que é importante sempre que ocorre casos sobre racismo, tanto o EREER e os docentes sejam notificados para que possa entrar na discussão.

1.1.5. Representações: Alice (Conselho de Representantes): Informou sobre a paralisação do dia 27 de março, para ida ao Consuni. Alice também reforça que a paralisação será d o dia o dia todo.

## 2. Ordem do dia

2.1 Aprovação de atas - 11/02/2025 e 25/02/2025: Thainá do setor NEEI solicitou colocar a carta lida por ela na Ata do dia 11/02/2025 – Aprovadas com 1 abstenção.

2.2 Afastamentos de sede do/no país: **Diretora Cassandra Pontes**, de 8 a 11 de Abril de 2025, para 2 Reunião Ordinária do CONDICA – Brasília – DF; **Professora Izabel de Souza**, de 14 a 18 de Abril de 2025, para Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, em Recife; **Professor Felipe Macedo de Andrade**, de 14 a 16 de Abril de 2025, para Treinamento dos Supervisores e Aplicadores para o projeto Internacional, Em Fortaleza; **Professor Tiago Lisboa Bartholo**, de 14 a 16 de Abril de 2025, para Treinamento dos Supervisores e Aplicadores para o projeto Internacional, em Fortaleza; **Professor Ulisses Dias**, de 23 a 26 de Abril de 2025, para Congresso Internacional Insubordinação Criativa de Matemática em São Paulo – Aprovados por unanimidade.

2.3 Apreciação de projetos: **Projeto de extensão: Segunda Pele**, coordenado pela professora Marilane Abreu Santos, do Setor Curricular de Artes Visuais. A proposta pretende desenvolver ações diversas como oficinas e rodas de conversa, realização de cursos e produções/intervenções de cunho artístico, além da criação de um grupo de estudos e criação de uma plataforma de divulgação das ações. Estas serão desenvolvidas junto ao público interessado em geral, docentes da escola pública e estudantes de graduação. – Aprovado por unanimidade.

2.4 Homologação de progressões e promoções: Docente **Luisa Quarti Lamarão – 3.4 para 4.1** – Aprovada; Formação de Comissão das docentes: **Juliana Jandre (4.2 para 4.3)**

Titulares: Antônio Ferreira (Titular - Espanhol); Alessandra Carvalho (Titular - História); Danielle Menezes (Associada III – FE). Suplentes: Daniella Assemany (Titular - Inglês) e Ana Crélia (Adjunto IV) – Aprovada.

**Isabel Lima (4.2 para 4.3)**

Titulares: Alessandra Carvalho (Titular - História); Carla Maciel (4.4 - Biologia); Maria Jacqueline (Associada III – FE). Suplentes: Daniella Assemany (Titular - Inglês) e Ana Crélia (Adjunto IV) – Aprovada.

**Natália Rios (4.2 para 4.3)**

Titulares: Alessandra Carvalho (Titular - História); Carla Maciel (4.4 - Biologia); Maria Jacqueline (Associada III – FE). Suplentes: Daniella Assemany (Titular - Inglês) e Ana Crélia (Adjunto IV) – Aprovada.

**Priscila Basilio (3.2 para 3.3)** Titulares: Isabel Lima (4.2 - Biologia); Leticia Carvalho (4.1 - Artes Visuais); Mônica Hourri (Adjunto C2 – FE). Suplentes: Daniella Assemany (Titular - Inglês) e Ana Crélia (Adjunto IV) – Aprovada.

2.5 Homologação de grupos de trabalho e comissões: Aguardando PPP, a comissão de alocação de vagas a CAV, Cassandra lembrou que está aguardando as coordenações de comissões e dos Gts já existentes quem permanece e o movimento para receber novos membros e ressaltou que vai passar na pauta do próximo Condir.

2.6 Minuta de Resolução - restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais (anexo): Cassandra abordou a publicação de um decreto federal 12.385, ele regulamenta a lei 15.100 para tratar da proibição do uso por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais. O que impacta nos termos da minuta da resolução elaborada pela escola. Discussão sobre a redação da minuta. As propostas de redação estão sendo feitas diretamente no texto da resolução. Feitas as alterações necessárias e depois de atualizada - Aprovada.

2.7 Apresentação de relatório financeiro de 2024: A Diretora Cassandra solicitou que a prestação de contas (relatório financeiro) fosse feita antes do Expediente, pois a Patrícia Maguely precisou sair para representar a Direção, juntamente à Sarah Oliveira e Thais Motta em reunião com a PR3. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

2.8 Apresentação da segunda versão da proposta de resolução de protocolos de combate ao racismo no CAp (anexo): Jorge Marçal avaliou que seria possível dar conta em 8 minutos das modificações feitas na Resolução de protocolos de combate ao racismo no CAp.

1- A resolução deve contemplar todos os estudantes que estudam no CAp, incluindo os de graduação (licenciatura, bolsistas) estudantes de outras escolas com bolsa no CAp.

2- Medidas disciplinares para os estudantes da Educação Básica: atenção especial aos estudantes público-alvo; reforço nas medidas pedagógica dos responsáveis, eles precisam participar das atividades propostas. A representante da DAC colocou que a família tem a responsabilidade legal de se fazerem presentes nas ações pedagógicas propostas pela escola. As ações da resolução também devem cobrir cyberbullying.

3- No caso dos servidores da escola: a escola faria levantamento para que se avaliasse se realmente se trata de um caso de racismo, através de envio à DAC. Não será, portanto, a Direção que avaliará se foi um caso de racismo, mas, sim a DAC, será feito mapeamento das denúncias.

No próximo Condir, do dia 01/04/25, será discutida as modificações feitas e deliberada a minuta da Resolução.

2.9 Recurso discente (processo 23079.211999/2025-79): Cassandra perguntou se poderia inverter a ordem e falar sobre o esse recurso antes da apresentação da resolução do combate ao racismo e todos concordaram e foi invertido. Mediante a 3 solicitações de revisão ou questionamento sobre decisão de conselho de classe final, nesse caso em específico o responsável é advogado e encaminhou o recurso ao Conselho Diretor uma vez que foi negado pela DAE e direção geral, sendo assim foi solicitado ao professor Ulisses avaliar o pleito e elaborar um parecer, professor Ulisses explicou para os conselheiros como elaborou o parecer, ressaltou que o Condir não tem ingerência para deliberar sobre a reprovação da estudante, mas este caso é uma exceção. Afinal, a família alega que os atestados não teriam sido considerados o que não procede. O

professor, então, resume todas as 14 páginas para os conselheiros, leu detidamente a parte final do parecer propriamente dito. Ele apontou que a reprovação da estudante pelo Conselho Final não fere, de forma alguma o Regimento da escola e que não faltou acompanhamento à estudante de SOE e DAE, muito menos faltou aviso à família de que a situação da estudante era de risco e que ela poderia ser reprovada por ter faltado às provas de recuperação. Finalizou, ressaltando mais uma vez que este conselho não deve escrutinar uma decisão de Conselho final. Sendo assim, o parecer INDEFERE o recurso da família da estudante. Fátima alerta para a obrigatoriedade da escola alertar o Conselho Tutelar quando os estudantes têm mais de 30% de faltas no mês. Essa questão é reforçada pela Alice (EI) e Alessandra (História) apontou para o fato de que famílias trazem atestados no final do ano, fazendo com que os docentes precisem recalcular a frequência no final do ano.

Nada mais havendo a tratar, eu, Viviane Labriola, lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e pelos Conselheiros.